

REQUERIMENTO Nº 290/18

Senhor Presidente,

REQUEREMOS à Mesa, regimentalmente, sejam, nos termos do art. 17 da LOMA, solicitada do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, a fim de enviar a esta Casa, dentro do prazo do art. 74 XVI da LOMA, a seguinte informação:

- Por que a Secretaria de Educação do Município não tem designado mais monitores para organizar o transporte de alunos da nossa rede escolar?

Plenário Vereador José Ikeda, 19 de novembro de 2018.

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA

Vereador

JOÃO DAVOLI

Vereador